



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes a Conselheira **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab, os Conselheiros **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. A Conselheira **Raquel Gammardella Rizzi** representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), informou, previamente, a sua ausência. E, para prestar esclarecimentos: as senhoras **Luciana Melo Correa Mendes**, Gerente de Programação Financeira (GEPRO); **Tatiana de Figueiredo Emiliano Leão**, Chefe da Comissão de Licitação (CPL) e; **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente de Planejamento Estratégico (GEPE); e os senhores: **Sergio Akutagawa**, Chefe da Corregedoria-Geral (COGER); **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral (Proge); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria de Avaliação (GEAUD); **Daniel Kazuhissa Hatano**, Assistente de Superintendência (SUTIN) e; **Márcio Marra de Oliveira**, Gerente de Contratos (GECOT). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes, deu boas-vindas ao novo titular da Auditoria Interna, senhor Wilbur César. Em seguida, deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Audin - DEL Nº 056 /2024.** Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint/2025. **1.1.1.** Nota Técnica Audin SEI nº 008/2024. **1.1.2. Plano Anual de Auditoria Interna. Processo SEI nº 21200.006468/2024-15.** Após análise, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2025. **1.2. Presi/Suorg - DEL Nº 057/2024** - Aprovar a dilação de prazo, para responder aos questionamentos quanto à motivação para as alterações do Estatuto Social da Companhia, para a 12ª ROCA. **1.2.1.** Nota Técnica Suorg SEI nº 009/2024. **Processo SEI Nº 21200.001874/2024-83.** Após análise, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a dilação de prazo. **1.3. Direx/Digep - DEL Nº 058/2024** - Aprovar a deflagração do processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução integrada de ERP (Enterprise Resource Planning) para a área de Recursos Humanos da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), na modalidade de Software como Serviço (SaaS), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **1.3.1.** Nota Técnica Digep SEI nº 028/2024. **Processo SEI Nº 21200.004185/2024-21.** Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a deflagração do processo licitatório. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Diafi - CON Nº 031/2024** - Acompanhar a Execução dos investimentos programados para o exercício de 2024. (Estatuto Social- art. 62, inciso XVI). **2.1.1.** Nota Técnica Gepeo nº 031/2024. **Processo SEI Nº 21200.003240/2024-65. 2.2. Presi/Suorg - CON Nº 032/2024** – Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico - (Estatuto Social- art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social- art. 62, inciso XXXVIII). **2.2.1.** Nota Técnica Geple SEI nº 38865236/2024. **2.2.2.** Relatório Resultado da Matriz. 3º Trimestre de 2024. **2.2.3.** Relatório Resultado das Suregs. 3º Trimestre de 2024. O Conselho tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios e o Planejamento Estratégico. **PROCESSO SEI N.º 21200.005118/2024-23.** O Conselho tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios, do Planejamento Estratégico e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da 1.682ª Reunião Ordinária da Direx, de 04/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.683ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.684ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho destaca o item 1.4) Voto Dipai n.º 26/2024. *“O Diretor-Executivo da Dipai submeteu à Direx o Voto para deliberação. Documento: Processo SEI n.º 21200.005477/2024-81. Assunto: Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Conab e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para a realização de ações e formulação de produtos que apoiem o desenvolvimento de Plano de Transformação Digital (PTD), proporcionando maior eficiência, transparência e acessibilidade aos serviços relacionados, direta ou indiretamente, à análise, atualização e operacionalização de programas e políticas agrícolas e de abastecimento alimentar, à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no contexto da transformação digital de sistemas informacionais e de rede para o atendimento à população, de maneira orientada pela jornada do cidadão. (...)”* **3.1.4. Ata da 1.685ª Reunião Ordinária da Direx, de 25/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.686ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/10/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **3.2. ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.2.1. Ata da 332ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/09/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1.1. Ata da 349ª Reunião Ordinária do Confis, de 10/10/2024.** Após exame da referida Ata, o Conselho nada destacou. **4.2. Atas do Comitê de Auditoria – Coaud.** O Conselho registra que não foram entregues as Atas do Coaud, para conhecimento. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Cogep - Relatório Cogep - 3º trimestre de 2024. Processo SEI N.º 21200.000552-2021-74.** O Conselho registra que tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.2. Presi/Sucor/Comet - Avaliar a aplicação do Código de Conduta.** O Conselho registra que tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.3. Presi/Proge - Conhecer a evolução dos**

Passivos Contingentes - 3º Trim/2024. O Conselho registra que tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.4. Diafi - Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas, inclusive as informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração.** (Estatuto Social - art. 62, incisos III e XXXIV). **5.1.4.1.** Quadro Resumo de Participações acionárias minoritárias. **5.1.4.2.** Relatório Trimestral de Licitações e Contratos. **Processo SEI N.º 21200.001894/2021-10.** O Conselho registra que tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.5. Diafi - Relatório Trimestral de acompanhamento dos investimentos programados para o exercício de 2024.** Estatuto Social – art. 62, inciso XVI). **5.1.5.1.** Demonstrativo processos licitatórios. O Conselho registra que tomou conhecimento da execução do Plano de Investimentos e destaca o baixo índice de execução. **Processo SEI nº 21200.0032402024-65.** **5.1.6.** Relatório de Atividades da Sucor nº 008/2024 - 3º Trimestre. **Processo SEI N.º 21200.002635-2024-41.** O Conselho registra que tomou conhecimento do referido relatório. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. RDET/Digep SEI Nº 34435842 - "Item 6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.3. RDET/Digep Nº 34435842/2024 - Resposta à DETERMINAÇÃO do Consad: o Conselho DETERMINA à Direx que inclua na programação de capacitação dos empregados da Companhia os treinamentos exigidos, pela legislação, para que os empregados indicados pela patrocinadora ou eleitos pelos participantes e assistidos possam exercer as funções nos órgãos estatutários na entidade fechada de previdência complementar, com excelência. Processo SEI N.º 1200.006335-2023/50. DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA. O Conselho DETERMINA à Direx que divulgue a relação dos treinamentos, junto aos empregados." - PROCESSO SEI N.º 21200.006335/2023-50.** **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Ofício Interno Audin n.º 79/2024 - Convite ao Presidente do Consad para participar do V Encontro Anual dos Auditores Internos da Conab - Enaud. PROCESSO SEI N.º 21200.007461/2023-21.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Jorge Lisandro Maia Ussan, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Francimeire Silva de Lima, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Presidente

DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA

Conselheira

FLÁVIO KOUTZII

Conselheiro

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Conselheiro

FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 04/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 04/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/12/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 12/12/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francimeire Silva de Lima, Chefe de Coordenadoria Substituto (a) - Conab**, em 13/12/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39294326** e o código CRC **52968EC2**.

Criado por [francimeire.lima](#), versão 8 por [regina.reys](#) em 04/12/2024 14:25:16.